



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 851

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 14 de agosto de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 234 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.....1

PORTARIA N.º 235 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.....1

PORTARIA N.º 236 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.....1

ATOS DO ABREULÂNDIA-PREV2

PORTARIA N.º 004/2025 -ABREULÂNDIA-PREVI2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 234 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor KELSON CARVALHO LOPES, ocupante do cargo contratado de PEDREIRO, matrícula n.º 3552, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal De Obras E Estradas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de agosto de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 235 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor DAVY RODRIGUES FILHO, ocupante do cargo contratado de MESTRE DE OBRAS, matrícula n.º 3551, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal De Obras E Estradas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de agosto de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 236 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor NATANAEL DE SOUSA FEITOSA, ocupante do cargo contratado de MESTRE DE OBRAS, matrícula n.º 3551, a função gratificada III da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal De Obras E Estradas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulandia, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de agosto de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DO ABREULÂNDIA-PREV

PORTARIA N.º 004/2025 -ABREULÂNDIA-PREVI

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora SANTINA GOMES DE LIMA.”

A Sra. CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA, Diretora Executiva DO ABREULANDIA-PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOC. DO MUN. DE ABREULANDIA-TO, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Artigo 12 da Lei Municipal 060/2009 de 1 de setembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e o Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, à servidora Sr.ª SANTINA GOMES DE LIMA, solteira portadora da cédula de identidade RG n.º 645153, inscrita no CPF sob o n.º 866.646.381-34, efetiva no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referência lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de cálculo de proventos conforme processo administrativo do ABREULANDIA-PREVI, n.º 2025.03.22131P, a partir de 02 de agosto de 2025 até posterior deliberação.

SALARIO BASE	R\$ 2.327,31
--------------	--------------

PROVENTO INTEGRAL APURADO	R\$ 2.327,31
TOTAL	R\$ 2.327,31

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ABREULANDIA - TO, 12 de agosto de 2025.

CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do ABREULANDIA-PREVI

Homologo:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal